



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0008D53C5001870027F100EC0501B201

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Exmo. Sr. Presidente
Exmos. Srs. Vereadores

EMENTA: O vereador Anselmo Rodrigues -PDT no uso de suas atribuições, propõe que, após ouvido o colendo plenário, seja enviado expediente à Prefeitura Municipal de Pelotas (Aos cuidados da Excelentíssima Senhora Prefeita), em regime de **urgência** ,solicitando para que proceda na devolução dos R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS - FERCAMP, com atualização monetária emprestados ao Poder Executivo do Município de Pelotas em 2019.

Justificativa

A devolução do valor emprestado ao Poder Executivo do Município de Pelotas decorre de imperativo de lei, já que a verba entregue à tal Poder tem destinação fixada expressamente na Lei n. 6.166/2014, e precisa voltar ao FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS - FERCAMP.

Aliás, o negócio entabulado entre o então presidente do Poder Legislativo e a Prefeita é daqueles que impõem ao tomador a obrigação de restituição do objeto emprestado. Destaca-se ainda o teor do Ofício nº. 001/2019, através do qual a Senhora Prefeita assim fez constar: "Ainda, comprometo-me em devolver os valores, devidamente corrigidos, nos mesmo índices da aplicação, tão logo haja requisição por parte do presidente dessa Casa." Como naquela oportunidade não foi estabelecida data para devolução do dinheiro, é dever jurídico do CONSELHO GESTOR DO FUNDO, e da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES exigir a imediata devolução do valor que foi ilegalmente retirado do FERCAMP.

Acresça-se ao fundamento legal acima a circunstância de que por meio de proposição aprovada em plenário ficou ajustado que serão feitas as alterações na LEI 6.166/2014 que criou o Fundo em tela necessárias à definição de novo destino à supracitada verba, qual seja, a vinculação a fundo destinado à aquisição de vacinas para combate à COVID-19 em Pelotas. Porém, a medida inicial consiste a retomada do dinheiro, pois só assim se mostrará factível a readequação do ordenamento jurídico na forma acima referida.



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0008D53C5001870027F100EC0501B201

Contamos com a sensibilidade da Prefeitura em atender esta importante reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE ABRIL DE 2021.

Vereador JOSE ANSELMO RODRIGUES
Bancada do PDT